



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE Monte Belo do Sul - RS

Monte Belo Do Sul, Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2025

Ano 2025

Nº 86

SUMÁRIO

PORTARIA 2025/282..... 3

PORTARIA 2025/283..... 3

PORTARIA 2025/284..... 3

PORTARIA 2025/287..... 3

PORTARIA 2025/285..... 3

PORTARIA 2025/286..... 3

PRD - Processo de Dispensa - 2025/429..... 3

PRD - Processo de Dispensa - 2025/430..... 3

PRD - Processo de Dispensa - 2025/431..... 3

Contratos 2025/134..... 3

PORTARIA 2025/282

JORGE BENVENUTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, resolve homologar a conclusão de estágio probatório da servidora Sra. ANDREIA DILDA, a teor do art. 20 da Lei Municipal nº 366/2001 de 02 de março de 2001. O servidor aprovado fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

PORTARIA 2025/283

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 97 e 98 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2025/1178 de 22.09.2025, resolve conceder ao Servidor(a) Municipal, Sr(a). LUCIANO CANTONI, matrícula funcional nº 451, nomeado(a) ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Obras, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 08.01.2024 a 07.01.2025, a contar de 01.10.2025 a 15.10.2025.

PORTARIA 2025/284

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos dos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, resolve nomear Sra. GABRIELA CARVALHO SCHMITZ, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Edital nº 016/2022, de 03 de junho de 2022, para assumir o cargo de Médico, padrão de vencimentos E-19, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 2025/287

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 213 da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de acordo com o Protocolo nº 2025/1197 de 25.09.2025, resolve conceder licença ao Servidor Municipal Sr. DOUGLAS CETTOLIN, matrícula nº 1240, nomeado(a) ao cargo de Secretário Municipal da Fazenda, por 05 (cinco) dias consecutivos, a contar de 23 de setembro de 2025, referentes à licença paternidade, conforme Certidão de Nascimento nº 102392 01 55 2025 1 00072 172 0019885 83.

PORTARIA 2025/285

Resolve revogar a Portaria nº 284/2025, de 25 de setembro de 2025, que "Nomeia a Sra. Ana Terra Moreno Rebouças, aprovada em Concurso Público, para assumir o cargo de Médico". A revogação se deve ao fato de haver inconsistências na redação do texto.

PORTARIA 2025/286

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos dos art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, resolve nomear a Sra. ANA TERRA MORENO REBOUÇAS, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Edital nº 016/2022, de 03 de junho de 2022, para assumir o cargo de Médico, padrão de vencimentos E-19, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PRD - Processo de Dispensa - 2025/429

Aquisição de gêneros alimentícios para o Município de Monte Belo do Sul, com a contratação da empresa **ARMAZEM SANTA BARBARA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 88.671.391/0001-17, pelo valor total de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**.

PRD - Processo de Dispensa - 2025/430

Aquisição de flores para o Município de Monte Belo do Sul, com a contratação da empresa **CLAUDIA GIROTTI 02300189046**, inscrita sob o CNPJ 37.146.095/0001-66, pelo valor total **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**.

PRD - Processo de Dispensa - 2025/431

Locação de aparelhos telefônicos para otimizar o sistema de comunicação interna e externa da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, contratação da empresa **GEE TECNOLOGIA DA INFORMACAO & TELECOM LTDA**, inscrita sob o CNPJ 07.246.923/0001-77, totalizando **R\$218,90 (duzentos e dezoito reais com noventa centavos) ao mês**, e **R\$ 2.626,80 (dois mil, seiscentos e seis reais com oitenta centavos) ao ano**.

Contratos 2025/134

Locação de aparelhos telefônicos para otimizar o sistema de comunicação interna e externa da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, contratação da empresa **GEE TECNOLOGIA DA INFORMACAO & TELECOM LTDA**, inscrita sob o CNPJ 07.246.923/0001-77, totalizando **R\$218,90 (duzentos e dezoito reais com noventa centavos) ao mês**, e **R\$ 2.626,80 (dois mil, seiscentos e seis reais com oitenta centavos) ao ano**.